



HOMOLOGO

18/06/24

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Severino Bertino Neto
Presidente do CEE/RO

Concede, por quatro anos, ao Centro Educativo Semeando, em Porto Velho, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Creche 3 anos e Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e dá outra providência.		
Interessado:	Centro Educativo Semeando Ltda	Município: Porto Velho/RO
Relator:	Conselheiro Severino Bertino Neto	
Processo n.º 068/23-CEE/RO	Parecer CEB/CEE/RO n.º 026/24	Aprovação: 20/05/2024

HISTÓRICO

Por meio de Requerimento, datado de 24 de abril de 2023 e protocolado neste Conselho em 25.04.23, o mantenedor do Centro Educativo Semeando requereu Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Creche 3 anos e Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e, ainda, Reorganização para Alteração na Organização Curricular, originando o Processo n.º 068/23-CEE/RO.

O Centro Educativo Semeando é uma instituição de ensino privada e tem como entidade mantenedora o Centro educativo Semeando Ltda, com inscrição no CNPJ n.º 07.774057/0001-97 e está localizado na Rua das Mangueiras, n.º 1.201, no bairro Eletronorte, no município de Porto Velho/RO. Iniciou suas atividades escolares no ano de 2006 e está cadastrado no INEP sob o número 11049502.

Os últimos Atos de regularização expedidos por este Conselho foram o Parecer CEB/CEE/RO n.º 018/19 e a Resolução CEB/CEE/RO n.º 562/19, publicada em 15.05.2019, que concederam, por quatro anos, ao Centro Educativo Semeando, em Porto Velho, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Creche 03 anos e Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

Com base no artigo 47 da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, a vigência dos Atos de regularização está, automaticamente, prorrogada até o final da tramitação do Processo em tela.

A mantenedora encaminhou os documentos constantes no Anexo VI da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO.

18/06/24
FERNANDO BATISTA GRUBIOS
Presidente do CEE/RO

ANÁLISE

Com base nos documentos constantes dos autos, na Instrução Técnica da assessoria técnica da GETEC, no Anexo VI da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO e na Resolução n.º 037/01-CEE/RO, segue a análise quanto aos aspectos:

Físico

O prédio é próprio, construído em alvenaria, em dois pavimentos: térreo 1.009,00 m², e superior 838,15 m², para fins escolares. O prédio está estruturado com dois pavimentos e as seguintes dependências: treze salas de aula; uma sala de reforço; uma sala para *ballet*; uma brinquedoteca; uma sala para secretaria; uma sala para a direção administrativa; uma sala para direção pedagógica; uma sala para supervisão escolar; uma sala para orientação educacional; uma sala para os professores; uma sala para biblioteca; corredores e escadas para circulação e acesso a todas as dependências do estabelecimento; área livres cobertas para circulação; área de serviços; depósitos de material de limpeza; uma cantina; praça de alimentação; uma quadra de esportes coberta; banheiros para funcionários e estudantes, adequados para a cada faixa etária da clientela que atende e também banheiro adaptados para as Pessoas com Deficiência - PcD. Todos os ambientes são iluminados e climatizados, com rampas de acesso e estão equipados com mobiliário adequado em bom estado de conservação e em número suficiente para demanda.

Em atendimento ao item 11 do Anexo VI da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, o Centro Educativo Semeando apresentou Declaração de que o espaço físico não passou por alterações, mas por algumas melhorias, como jardinagem, calçamento do estacionamento, luminárias, fachadas e nova logomarca.

As instalações sanitárias, elétricas e hidráulicas apresentam aparentemente em bom estado de funcionamento. O estabelecimento utiliza água proveniente de poço artesiano, armazenada em caixas d'água, informações contidas no Relatório de inspeção da CRE/SEDUC/PVH.

18/06/24

Presidente do CEE/RO

Administrativo

O Centro Educativo Semeando funciona no turno matutino, das 7h30 às 11h45, com a oferta Educação Infantil - Creche 3 anos e Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano. Atendeu um total de 300 alunos referente a 2023, distribuídos em 13 turmas no período matutino: Creche 3 anos, uma turma com 23 crianças; Pré-Escolar I, uma turma com 17 crianças; Pré-Escolar II, duas turmas com 15 alunos cada; 1º ano do Ensino Fundamental, uma turma com 27 alunos; 2º ano do Ensino Fundamental, uma turma com 24 alunos; 3º ano do Ensino Fundamental, uma turma com 23 alunos; 4º ano do Ensino Fundamental, uma turma com 24 alunos; 5º ano do Ensino Fundamental, uma turma com 19 alunos; 6º ano do Ensino Fundamental, uma turma com 34 alunos; 7º ano do Ensino Fundamental, uma turma com 27 alunos; 8º ano do Ensino Fundamental, uma turma com 33 alunos e 9º ano do Ensino Fundamental, uma turma com 19 alunos.

O quadro demonstrativo do corpo técnico-administrativo e de apoio possui quatorze funcionários, sendo: um diretor administrativo bacharel em Administração de Empresas; uma diretora pedagógica com licenciatura em Pedagogia e habilitação em Séries Iniciais; duas supervisoras escolares com licenciaturas em Pedagogia, ambas com habilitação em Séries Iniciais e Gestão Escolar, com habilitação em Supervisão Escolar e Orientação Educacional; uma orientadora educacional com licenciatura em Pedagogia e habilitação em Gestão Escolar, Orientação Educacional e Supervisão Escolar; uma Secretária Escolar Bacharel em Administração Pública; um psicólogo com Curso de Psicologia; um auxiliar financeiro com Ensino Médio; três auxiliares de serviços gerais e três monitores.

O quadro do corpo docente da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental possui treze professores, sendo: onze professores licenciados em Pedagogia com habilitação em Séries Iniciais lecionando para as turmas da Creche de três anos, Pré-Escolar I e II e do 1º ao 5º ano; um professor licenciado em Educação Física lecionando para as turmas do 1º ao 5º ano e uma professora licenciada em Letras/Inglês lecionando para as turmas do 1º ao 5º ano.

O quadro do corpo docente do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano conta com os seguintes professores: uma professora com licenciatura em Letras/Português lecionando o


Edson Batista Gomes
Presidente do CEE/RO

componente curricular Língua Portuguesa; uma professora com licenciatura em Matemática lecionando componente curricular Matemática; uma professora com licenciatura em História lecionando o componente curricular História; uma professora com licenciatura em Geografia lecionando o componente curricular Geografia; uma professora com licenciatura em Ciências Biológicas lecionando o componente curricular Ciências; uma professora com licenciatura em Pedagogia, com habilitação em Docência, Supervisão Escolar e Orientação Educacional, lecionando os componentes curriculares Filosofia e Projeto Interdisciplinar; um professor com licenciatura em Educação Física lecionando o componente curricular Educação Física e uma professora com licenciatura em Letras/Inglês lecionando Língua Inglesa.

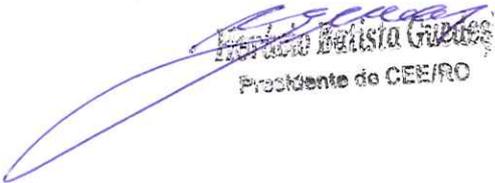
Conforme informação contida no Laudo Técnico de inspeção escolar da CRE/SEDUC/PVH, a escrituração escolar e arquivo estão organizados, as pastas individuais contém a documentação correspondente, os instrumentais estão preenchidos e assinados. Também foi verificada uma pasta com a documentação dos funcionários. Os diários de classe são eletrônicos, sistema de contrato próprio, após o término do ano letivo é impresso, assinado e arquivado.

Pedagógico

O Projeto Político Pedagógico do Centro Educativo Semeando apresenta o desenvolvimento organizacional da instituição de ensino, que teve alguns ajustes em função da necessidade de adequação à legislação educacional, ao Referencial Curricular do Ensino Fundamental e na reorganização para alteração na organização curricular, que consiste na mudança da Matriz Curricular.

Na organização curricular tanto nos anos iniciais quanto dos anos finais do Ensino Fundamental, proposta pela Base Nacional Comum Curricular - BNCC, compreende um grande ciclo organizado em habilidades, estas distribuídas de acordo com os anos e os campos de atuação.

Ao longo do Ensino Fundamental, as habilidades estão organizadas em blocos que indicam o período de desenvolvimento previsto para cada uma. No primeiro bloco de habilidades dos anos iniciais, por exemplo, são indicadas habilidades para o 1º ao 5º ano,

18/06/24
Marliete Batista Gomes
Presidente do CEE/RO

sugerindo-se que tais habilidades podem ser trabalhadas no decorrer dos Anos Iniciais, podendo algumas delas estar nos cinco anos como também em alguns dos cinco anos que compõem o ciclo, resguardando as especificidades de cada uma delas. Nesse sentido, do grande conjunto de habilidades propostas para os anos iniciais, é possível fazer diferentes escolhas que, por consequência, podem resultar em diferentes organizações nos materiais didáticos.

Na sua operacionalização o Projeto Político Pedagógico tem por objetivo, orientar o trabalho pedagógico e torná-lo mais eficiente, enquanto escola, com foco no estudante e em sua aprendizagem.

É Missão da escola: “Fornecer condições para atender as necessidades do indivíduo dentro do contexto social vivido por eles, tornando-os sujeitos ativos e conscientes do seu papel como ser social e membro da sociedade”.

Os projetos elaborados pela instituição são trabalhados durante o ano letivo na forma de metodologia de projetos e em cada bimestre é elaborado um projeto didático coletivamente (interdisciplinar), em conformidade com os fatos sociais em relevância.

A Matriz Curricular do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, apresenta a seguinte estrutura:

I - Base Nacional Comum Curricular integrada pelos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa (5 aulas semanais); Matemática (5 aulas semanais); Ciências (3 aulas semanais); História (3 aulas semanais); Geografia (3 aulas semanais); Educação Física (2 aulas semanais); Arte (1 aula semanal) e Língua Inglesa (1 aula semanal).

II- Parte Diversificada: Projetos interdisciplinares (1 aula semanal); Filosofia (1 aula semanal).

Apresenta os seguintes indicadores: módulo-aula: 51 minutos; n.º de dias letivos semanais: 5 dias; n.º de dias letivos anuais: 200 dias; n.º de aulas semanais da série: 27 aulas; módulo semanal: 40 semanas. O módulo recreio não está incluído nas quatro horas diárias.

Foi observado que o Centro Educativo Semeando em sua Matriz Curricular do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental precisa ser ajustada, conforme a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, devendo a Base Comum estar composta pelas áreas de conhecimento: Linguagens: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte, Educação Física; Matemática: Matemática Ciências da Natureza: Ciências. Ciências Humanas: História, Geografia e Ensino Religioso. Houve



Francisco Batista Gomes
Presidente do CEE/RO

alteração da Educação Religiosa para Ensino Religioso, mas também precisa inserir as Eletivas na Parte Diversificada, (a serem cursadas de forma obrigatória) de forma a atender o percentual de carga horária previsto no artigo 17 e § 1º e § 2º da Resolução CNE/CEB n.º 4/2010, conforme transcrição a seguir:

Art. 17. No Ensino Fundamental e no Ensino Médio, destinar-se-ão, pelo menos 20% do total da carga horária anual ao conjunto de programas e projetos interdisciplinares eletivos criados pela escola, previsto no projeto pedagógico, de modo que os estudantes do Ensino Fundamental e do Médio possam escolher aquele programa ou projeto com que se identifiquem e que lhes permitam melhor lidar com o conhecimento e a experiência.

§1º Tais programas e projetos devem ser desenvolvidos de modo dinâmico, criativo e flexível, em articulação com a comunidade em que a escola esteja inserida.

§2º A interdisciplinaridade e a contextualização devem assegurar a transversalidade do conhecimento de diferentes disciplinas e eixos temáticos, perpassando todo o currículo e propiciando a interlocução entre os saberes e os diferentes campos do conhecimento.

O Centro Educativo Semeando apresentou quadros do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, com a análise de rendimentos escolares com quantitativos e percentuais, e os dados apresentados foram de 2019 a 2022:

Em 2019, a matrícula inicial com 406 alunos, o total de 95,1% de alunos aprovados, 2,2% de alunos reprovados e 2,7 de alunos transferidos. Em 2020, a matrícula inicial com 366 alunos, o total de 94,3% de alunos aprovados, 2,5% de alunos desistentes e 4,1% de alunos transferidos.

Em 2021, a matrícula inicial com 256 alunos, o total de 97,7% de alunos aprovados e 2,3% de alunos transferidos. Em 2022, a matrícula inicial com 245 alunos, o total de 96,3% de alunos aprovados, 2,9% de alunos reprovados e 1,6% de alunos transferidos.

O acervo bibliográfico da Escola dispõe de unidades de literatura infantil, além destes, filmes e musicalização em mídia, livros didáticos e paradidáticos, revistas educativas, dicionários dentre outros conforme a clientela atendida.

O Calendário Escolar de 2024 contempla todas as atividades desenvolvidas no decorrer do ano letivo, período de recuperação, exame final e férias escolares.

O Regimento Escolar está com o devido registro em cartório e estruturado de acordo com a Resolução n.º 435/08-CEE/RO, no mesmo constam todos os serviços oferecidos pela

18/06/24
Roberto Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

escola, norteadando e regulamentando todas as ações pedagógicas, administrativas e disciplinares a serem desenvolvidas no decorrer do ano letivo.

CONCLUSÃO

Pelo o exposto, observou-se que a referida Instituição de ensino atendeu a maioria dos itens previstos do anexo VI da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, observou-se, ainda, que o aspecto físico está com sua estrutura em bom estado de conservação, não oferecendo risco a sua clientela e também dispõe de todos os ambientes necessários para o atendimento das etapas de ensino ofertadas. No aspecto pedagógico, faz-se necessário ajustar a Matriz Curricular no que se refere a inclusão das áreas do conhecimento ao que é disposto no § 2º do artigo 21 da Resolução n.º 1.314/21-CEE/RO, com a inserção do componente curricular Língua Inglesa na Base Nacional Comum Curricular e ao que é disposto artigo 17 e § 1º e § 2º da Resolução CNE/CEB n.º 4/2010, com a inserção do componente curricular Eletivas na Parte Diversificada, entretanto, entende-se que o pleito pode ser atendido, com determinações.

VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, somos de parecer favorável que a Câmara de Educação Básica:

1. Conceda, por quatro anos, ao Centro Educativo Semeando, em Porto Velho, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Creche 3 anos e Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

2. Determine à entidade mantenedora do Centro Educativo Semeando, em Porto Velho, que comprove a este Conselho, no prazo de 60 (sessenta) dias, o ajuste da Matriz Curricular do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, no que se refere a inclusão das áreas do conhecimento, ao que é disposto no § 2º do artigo 21 da Resolução n.º 1.314/21-CEE/RO, com a inserção do componente curricular Língua Inglesa na Base Nacional Comum Curricular e ao que é disposto no artigo 17 e § 1º e § 2º da Resolução CNE/CEB n.º 4/2010, com a inserção do componente curricular Eletivas na Parte Diversificada.


Francisco Batista Guedes
Presidente do CEE/RO


Conselheiro Severino Bertino Neto
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

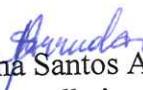
A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer do Relator
Sala das Sessões, Porto Velho, 20 de maio de 2024.


Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes
Presidente da Câmara de Educação Básica


Agenor Fernandes de Souza
Conselheiro


Antônio Evangelista Sansão Puruborá
Conselheiro


Camila Fernanda Carvalho Caetano
Conselheira


Francelena Santos Arruda
Conselheira


Francisca Batista da Silva
Conselheira


Francisca Diniz de Melo Martins
Conselheira


Gláucia Lopes Negreiros
Conselheira